

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão – PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.219

Declara a Utilidade Pública do "Lar Espírita São Fran cisco de Assis".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decre - tou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública do "Lar Es pírita São Francisco de Assis", sociedade civil, filantrópica, com personalidade jurídica, sediada no Alto do Reservatório, nesta cida de, conforme Estatuto Registrado sob o nº 79, às folhas 06 do Livro A-1, de 07.05.86.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 03 de fevereiro de 1989.

Profestor

of in.